



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2020

1. DADOS DOS PARTICIPES:

SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			CNPJ: 05.054.895/0001-60
Endereço: Rua 28 de setembro nº 339 – Comércio			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66010-100	DDD/Telefone: (91) 40092722
Nome do Responsável: HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA			CPF: 443.544.442-91
CI/Órgão:	Cargo: Secretário de Estado		Função: Secretário de Estado

SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			CNPJ: 05.054.952/0001-01
Endereço: R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66023-700	DDD/Telefone: (91) 31842500
Nome do Responsável: UALAME FIALHO MACHADO			CPF: 640.055.502-15
CI/Órgão:	Cargo: Secretário de Estado		Função: Secretário de Estado

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ: 05.054.994/0001-42
Endereço: AV. DOUTOR FREITAS, 2531 - MARCO			
Cidade: BELEM	Estado (UF): PARA	CEP: 66087-810	DDD/Telefone: (91) 3277-5623
Nome do Responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			CPF: 426.627.292-87
CI/Órgão:	Cargo: CORONEL QOPM		Função: COMANDANTE-GERAL

2. DESCRIÇÃO:

2.1 - Título: "Programa de Proteção e Defesa do Consumidor", com a finalidade de facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus/Covid-19	Período de Execução	
	ABRIL/2020	JUNHO/2020
2.2 - Descrição do Objeto: Instituir o "Programa de Proteção e Defesa do Consumidor", com a finalidade de facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus/Covid-19, considerando ainda o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -		

[Handwritten signature and stamp]
COMANDO GERAL DA PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Código de Defesa do Consumidor, e das demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria

3.1 – Justificativa da Proposição:

Por intermédio da celebração deste Acordo de Cooperação, busca-se fortalecer parcerias institucionais, no combate à pandemia do Corona Vírus/Covid-19, considerando ainda o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	A Cooperação conjunta entre os participantes deste Acordo para proteção e defesa dos Direitos do consumidor.				
	ETAPAS	Descrição	Órgão Responsável	Início	Término
1	ETAPA 1	Coordenar os trabalhos do “Programa de Proteção e Defesa do Consumidor”, objetivando facilitar o combate à Pandemia do Corona Vírus/covid19.	SEJUDH	01/04/2020	30/06/2020
	ETAPA 2	Solicitar nota fiscal de compra e venda dos produtos, como: álcool, álcool em gel, máscaras cirúrgicas, luvas cirúrgicas e produtos similares. Na impossibilidade de apresentação das notas fiscais pelo estabelecimento comercial (fiscalizado), conceder prazo 48 (quarenta e oito) horas para apresentação das notas fiscais	SEJUDH, SEGUP PMPA	E 01/04/2020	30/06/2020
	ETAPA 3	Fotografar os preços dos produtos expostos nas gôndolas (exposto à venda) do estabelecimento comercial (fiscalizado), quando for o caso	SEJUDH, SEGUP PMPA	E 01/04/2020	30/06/2020
	ETAPA 4	Verificar se o valor apresentado nas gôndolas (exposto à venda) é o mesmo registrado na entrada do estabelecimento comercial (fiscalizado)	SEJUDH, SEGUP PMPA	E 01/04/2020	30/06/2020

Just. de Paz
 Col. PM. C. 13044
 Com. Geral da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (LEI 11.419/2006) EM 16/04/2020 10:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2A56D4891774F810.B84FF6F760072063.893A6026A7FC4EC3.0A140CFB5F59143C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



4. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES:

Aprovado em 07 de ABRIL

de 2020.

ROGÉRIO SARMAÑO BARRA
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

UALAME FIALHO MACHADO
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

2020/04/07 10:11
CEL QOPM
Cmt Geral da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2020 10:11 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2A56D4891774F810.B84FF6F760072063.893A6026A7FC4EC3.0A140CFB5F59143C